

Designação	Taxa (em euros)
Formato A3 (extracto do Plano Director Municipal)	17,79
Superior ao formato A3 — por cada dm ² ou fracção	1,19
10.2 — Em papel transparente:	
Formato A4 (planta de localização)	23,72
Formato A4 (extracto do Plano Director Municipal)	23,72
Formato A3 (planta de localização)	47,43
Formato A3 (extracto do Plano Director Municipal)	47,43
Superior ao formato A3 — por cada dm ² ou fracção	4,14
11 — Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado — cada	4,51
12 — Reapreciação do pedido de licenciamento ou autorização em caso de indeferimento nos termos fixados no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06	35,58
13 — Apreciação de aditamentos a projectos de obras ou de loteamentos — por cada aditamento	41,51
14 — Execução de obras coercivas nos termos fixados no artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12	(a)
(a) O custo das obras acrescidos de 20% para encargos de administração e do IVA à taxa legal em vigor.	
15 — Execução de obras de reparação de estragos causados por particulares em equipamentos públicos, mobiliário urbano, sinalização de trânsito, abrigo para passageiros e outros	(a)
(a) O custo das obras acrescidos de 20% para encargos de administração e do IVA à taxa legal em vigor.	
16 — Reposição de pavimentos da via pública, levantados ou danificados por motivo de realização de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara Municipal, bem como limpeza das vias públicas danificadas por argamassas ou outros materiais, quando não sejam executados nos prazos estabelecidos	(a)
a) O custo das obras acrescidos de 20% para encargos de administração e do IVA à taxa legal em vigor.	
17 — Certidões — por cada lauda ou fracção:	
a) De teor	5,93
b) De narrativa	11,86
c) Buscas — por cada ano, exceptuando o corrente ou aquelas que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca	2,97
18 — Pedido de desistência de pretensão apresentada, após o seu exame liminar pelos serviços competentes — cada	5,93
19 — Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares — cada	3,57
20 — Marcação de alinhamentos e nivelamento em terreno confinante com a via pública ou outro	23,72
21 — Elaboração ou aprovação de orçamento nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15/10, alterado pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22/12:	
a) Quando as obras não exijam projecto nem cálculos de betão armado, por habitação ou unidade de ocupação	55,24
b) Quando as obras exijam projecto e ou cálculos de betão armado, por habitação ou unidade de ocupação	143,63
22 — Certidão de autorização de localização de estabelecimentos industriais, nas condições estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11/05	27,62
23 — Depósito da ficha técnica de habitação de cada prédio urbano nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25/03:	
Por cada prédio ou fracção destinada a habitação	16,57

(Aprovado por deliberação da Câmara Municipal, em 6 de Dezembro de 2007.)

(Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, em 17 de Dezembro de 2007.)

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 4630/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 2008, e no uso da competência que me confere a al. a) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos artigos 4º, 6º e 10º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a al. e) do artigo 2º, 3º, e 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional dos seguintes funcionários desta Autarquia, a título definitivo, com dispensa do período probatório:

César António Leonardo Sequeira, Auxiliar Técnico de Turismo, escalão 1, índice 199, para a Carreira de Assistente Administrativo, Categoria Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, ficando posicionado no escalão 1, índice 199.

Hélia Fernanda Sousa Santos Amarante, Auxiliar Técnica de Turismo do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1 índice 199, para a carreira Técnica Profissional de Construção Civil, categoria Técnico Profissional de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, ficando posicionada no escalão 1 índice 199.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

2611088145

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4631/2008

Nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada, precedendo concurso, por meu despacho de 06 de Fevereiro de 2008, para a categoria de Técnico Superior Principal / Relações Públicas, a candidata graduada em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme

aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 34/SAP/2007, de 27 de Dezembro de 2007, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Ana Cristina Rodrigues Moreira.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no “*Diário da República*”, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

A nomeada, Ana Cristina Rodrigues Moreira, fica posicionada no escalão 1, índice 510, a que corresponde o montante de €1.701,41 (mil setecentos e um euros e quarenta e um centimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no “*Diário da República*”.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611087728

Aviso (extracto) n.º 4632/2008

Aviso de nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 06 de Fevereiro de 2008, para a categoria de Técnico Especialista Principal / Engenheiro Agrário, o candidato graduado em 1º lugar, no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 04/SAP/2008, de 11 de Janeiro de 2008, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Aníbal Arieira de Carvalho.

O lugar agora ocupado foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no “*Diário da República*”, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

O nomeado, Aníbal Arieira de Carvalho, fica posicionado no escalão 1, índice 510, a que corresponde o montante de €1.701,41 (mil setecentos e um euros e quarenta e um centimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no “*Diário da República*”.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611087738

Aviso (extracto) n.º 4633/2008

Aviso de nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 06 de Fevereiro de 2008, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe / Arquivo, o candidato graduado em 1º lugar, no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 26/SAP/2007, de 20 de Novembro de 2007, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Luís Alberto Gandra Lima.

O lugar agora ocupado() foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no “*Diário da República*”, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

O nomeado, Luís Alberto Gandra Lima, fica posicionado no escalão 1, índice 222, a que corresponde o montante de €740,61 (setecentos e quarenta euros e sessenta e um centimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no “*Diário da República*”.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611087750

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 4634/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 23 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 11 do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/02, para o prédio localizado na Rua de Moruões, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 02094/250902, requerido em nome de Veloso & Veloso, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no serviço de atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

1 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611088200

Aviso n.º 4635/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 25 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 41/94, para o prédio localizado no ângulo das Ruas do Cadaval e Padre António Ferreira, freguesia de Olival, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01038/210295, requerido em nome de Manuel Fernando Soares Marques, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no serviço de atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

1 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611088197

Aviso n.º 4636/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 25 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 4 e 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 47/87, para os prédios localizados na Rua da Vinha, freguesia de Madalena, descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os números 00322/140988 e 00313/060788 requerido em nome de Alfredo Machado Leite, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.